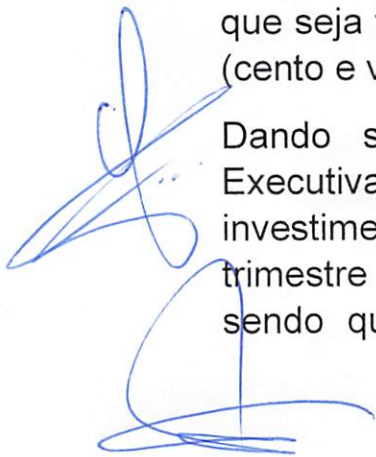


## ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2025, às 10h, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, os membros da Diretoria Executiva, e membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo.

Inicialmente o Sr. Mario Junior, falou sobre a importância da realização da reunião inaugural, destacou a relevância de conhecer os novos membros, o Sr. Cristiano foi indicado como responsável do PRO-GESTÃO, sequência foi apresentado o Sr. Fabio, referência financeira e contábil, foi relatado as funções dos servidores Santiago e Raica, sendo esta última responsável pela comunicação interna e externa (publicações de atos e publicidade em geral). Foi solicitado ata mensal dos conselheiros, ficando claro que esta é uma dificuldade que deve ser superada, a conselheira Narcia de contrapartida relatou sobre a dificuldade em obter informações correlatas a vida financeira do instituto, no mesmo turno o Sr. Mario sugeriu que fosse feita interlocução com direta com a Presidência deste Instituto. Como solução foi sugerido pelo Sr Mario que os conselhos fixem prazo de 15 (quinze) dias para resposta dos requerimentos/ofícios que por ventura forem protocolados por estes. Foi solicitado ao Conselho fiscal que seja criado uma Instrução Normativa, bem como, que de mesma forma que seja feito pelo Conselho Administrativo IN em um prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Dando seguimento aos trabalhos foi entregue pela Diretoria Executiva relatório de gestão 2023/2024 e relatório analítico dos investimentos da empresa contratada Mosaico do período do quarto trimestre e dezembro de 2024; política de investimento de 2025, sendo que este foi publicado site oficial do Instituto e parecer



Seu



técnico sobre o desempenho dos investimentos e alcance da meta de atuarial de 2017 a 2024.

Pro-gestão, o Sr. Cristiano trouxe as seguintes informações que os municípios de Linhares, Cariacica, Vila Velha e Vitória estão certificados, relata ainda da dificuldade dos municípios menores de se conquistar a certificação, o Presidente propôs o desafio para que seja implementado/certificado em um prazo de 06 (seis) meses o Pro-gestão.

Foi deliberado pelo Diretor Administrativo Financeiro a importância de se criar o JETON, os conselheiros ficaram incumbidos de apresentar o projeto de instituição do JETON ao Chefe do Executivo em um prazo de 60 (sessenta) dias.


Por fim, foi deliberado exceção para participação de 02 conselheiros sem certificação para viajar em congressos

A Diretoria Executiva informa que oficiou os conselhos administrativo e fiscal para indicarem um nome de cada conselheiro para participar do congresso nacional da ANEPPREN em fevereiro 2025, com requisito de que tenha certificação. Entretanto, nesta reunião ficou decidido pelos conselheiros presentes e aprovado pela diretoria executiva que abraça uma exceção para que um conselheiro de cada conselho participe de citado congresso.

A Diretoria Executiva; informou aos conselheiros presentes acerca da necessidade da certificação dos conselheiros que ainda não possuem tal título exigido pelo Ministério de Previdência. Ato continuo a diretoria convida os conselheiros não certificados a participarem do curso preparatório para a prova de certificação profissional em RPPS nos 17/18 e 19 de fevereiro de 2025 na cidade de vitória organizado pelo ACIP em parceria com ABCPREV

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.


Sendo assinada por todos os presentes abaixo

  
**Diretoria Executiva**

  
**Mário Luiz da Silva Junior**


**Diretor Presidente**



**Geraldo Cardozo Bandeira**

**Diretor Administrativo Financeiro**

**Ronaldo de Araujo Ribeiro**

**Diretor Jurídico**



**Conselho Fiscal Portaria 057 10 de janeiro de 2024**



**Fabricio Siquara Gonçalves**

**Conselheiro**



**Lorena Machado Queiroz**

**Conselheira**



**Murilo Souza Franquilim**

**Conselheiro**



**Narcia Silva de Oliveira**

**Conselheira**

